



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE

Portaria nº 12/2020, de 15 de janeiro de 2020

O Prefeito do município de Trindade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal nº 686, de dezembro de 2006, e

Considerando o requerimento formulado pela servidora;

Considerando as normas contidas no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição da República, com a redação da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte a, **MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº 5734278, SSP/PE, inscrito no C. P. F nº 169.253.194 – 87 convivente, tendo em vista o falecimento de **MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA** convivente, falecida em 18 de maio de 2019, portadora da RG nº 5.255.313, SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 811.342.664 – 72, aposentada no Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões como titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe AAG – 08 matrícula 1199 – 1, através da Portaria Nº 480/2012 de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com efeitos retroativos a 18 de maio de 2019.

Art. 3º Revogam – se todas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade – PE, 15 de janeiro de 2020.

  
Antonio Everton Soares Costa  
Prefeito Municipal

AV. PREFEITO MARCOS PEREIRA LIMA, 567 – CENTRO –  
CEP: 56.250-000 – TRINDADE-PE  
TELEFAX: 87 3870-1156 – CNPJ: 11.040.912/0001-03

